MOÇÃO DE APELO Nº _____ DE 05 DEZEMBRO DE 2025.

GABINETE VEREADOR JOÃO DA LUZ

"Moção de Apelo à Secretária Municipal de Assistência e Políticas Sociais, Sra. Carla Bernardes Lima Corrêa, para que estabeleça parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), possibilitando que os benefícios concedidos por aquela instituição sejam disponibilizados diretamente no município de Anápolis, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)."

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Apelo.

Anápolis/GO, 5 de dezembro de 2025.

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

Frederico Antonio Bastos Godoy
VEREADOR

Carlos Antônio dos Santos
Vereador

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

ELIAS DO NANA
VEREADOR

Adenilton Coelho de Souza
Vereador

Rimet Jules Gomes T. Filho
Vereador

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Suender Teodoro da Silv
VEREADOR

Selene Maria dos Santos
VEREADORA

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador

Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A OVG é referência em atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade em todo o Estado de Goiás. Por meio da doação de benefícios essenciais, a instituição promove dignidade e melhora a qualidade de vida de idosos, crianças e adolescentes em situação de risco, famílias de baixa renda, gestantes, pessoas com deficiência, pacientes acamados, dependentes químicos, entre outros.

Entre os benefícios mais procurados, destacam-se:

- Cadeiras de rodas;
- Cadeiras de banho;
- Colchões tipo "caixa de ovo";
- Muletas;
- Andadores;
- Fraldas descartáveis (infantis e geriátricas);
- Malhas compressivas;
- Enxovais de bebê;
- Cestas básicas.

Atualmente, para ter acesso a esses benefícios, os moradores de Anápolis precisam se deslocar até Goiânia, o que representa grande obstáculo para pessoas em vulnerabilidade social, especialmente aquelas com limitações de mobilidade ou que não possuem condições financeiras para custear o transporte. Muitas vezes, a própria necessidade do benefício já revela a fragilidade da situação.

Por isso, propõe-se que a parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais e a OVG possibilite não apenas a entrega, mas todo o processo de atendimento diretamente na cidade de Anápolis, de modo que a solicitação dos benefícios, o recebimento e análise da documentação, o acompanhamento das demandas, e a entrega oficial dos itens disponibilizados pela OVG sejam realizados exclusivamente nos CRAS, garantindo praticidade, acessibilidade e acolhimento às famílias atendidas.

Descentralizar o atendimento significa reduzir custos para os beneficiários, agilizar o acesso aos auxílios e fortalecer a rede de proteção social do município, tornando o processo mais eficiente, humanizado e próximo da realidade de quem mais precisa.

Diante do exposto, manifesto este Apelo à autoridade competente, para que adote as providências necessárias a fim de estabelecer esta parceria e assegurar que os moradores de Anápolis sejam atendidos integralmente em seu próprio município.

Anápolis/GO,5 de dezembro de 2025.

Rimet Jules Gomes T. Filho
Vereador

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Alex de Araújo Martins
VEREADOR

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Suender Teodoro da Silv.
VEREADOR

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA